



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 002/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, principalmente o art. 86, inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro de 1969 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto à matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o art. 39 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

Considerando a regularidade do Concurso Público – Edital nº 001/08;

RESOLVE:

- I – Admitir **MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO**, no Cargo de **Engenheiro**, nº cargo 361, com jornada de trabalho e remuneração conforme Horário e Tabela do Quadro Geral, constantes no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;
- II – O empregado será lotado na Inspeção do Município de Campina Grande;
- III – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013;
- IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2013

Engº Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo
Presidente